I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito estude a possibilidade de se instalar uma rotatória no cruzamento da Avenida Faustina com a Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, ou, alternativamente, prolongar o canteiro central.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de se instalar uma rotatória no cruzamento da Avenida Faustina com a Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, ou, alternativamente, prolongar o canteiro central, de modo a impedir que veículos provenientes da Avenida Labieno acessem, de forma irregular e em sentido contrário, a Avenida Rafael Paes de Barros.

Justificamos o presente requerimento tendo em vista os frequentes relatos de que motoristas, inclusive motociclistas, têm utilizado indevidamente o trecho em sentido contrário, ocasionando acidentes e colocando em risco a segurança de pedestres e demais condutores. Segundo informações de munícipes, inclusive com registros de mortes no local, a situação persiste há anos sem providências efetivas.

Ressaltamos a importância de uma intervenção urgente para aumentar a segurança no trânsito local, seja por meio da construção de rotatória, do fechamento com canteiro ou, ao menos, da intensificação da sinalização, com placas mais visíveis e alertas de contramão.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.08.28 15:03:13 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2025.08.28 15:03:26 -03'00'

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).